



Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins - TO

LEI Nº.438/2022

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Crixás do Tocantins-TO para o período 2022-2025

O Povo do Município de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 para o exercício 2023, prevista na Lei nº421/2021 de 22 de dezembro de 2021.

§ 1º A Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 decorre do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º A Revisão está baseada no Art. 4º Lei nº 421/2021 de 22 de dezembro de 2021, onde apresentaremos os seguintes Anexos: Anexo I-Inclusão de ações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.


ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins - TO

ANEXO I - INCLUSÃO DE AÇÕES

ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-------	---------------------------------------

AÇÃO -2196	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS			
			Tipo	Atividade
Função	08	Assistência Social		
Subfunção	244	Assistência Comunitária		
Produto	Pessoa atendida		Uni	Unidade
Finalidade	Garantir o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários para crianças, idosos, jovens e adolescentes. Esta ação refere-se às ações que visam à manutenção dos serviços que são realizados nos SCFV, quais sejam: aquisição de gêneros alimentícios, contratação de serviços, aquisição de material permanente, aquisição de material de consumo e realização das atividades. Serviço especializado em grupos, realizado em espaços adequados, organizado a partir de percursos de modo a garantir a aquisição progressiva aos seus usuários de acordo com o seu ciclo de vida.			

AÇÃO 2197	MANUT. PRET. CAOS SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE - SIGTV			
			Tipo	Atividade
Função	08	Assistência Social		
Subfunção	244	Assistência Comunitária		
Produto	Pessoa Atendida		Uni	Unidade
Finalidade	Garantir o atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnica-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado, tais serviços de orientação e apoio sociofamiliar; plantão social; a bordagem de rua; cuidado domiciliar; serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência; medidas socioeducativas em meio aberto (PSC e LA). Aquisição de gêneros alimentícios, contratação de serviços, aquisição de material permanente, aquisição de material de consumo e realização das atividades, pagamento de despesas administrativas necessárias ao atendimento de todos os indivíduos e famílias.			